

Estudo Técnico Preliminar 21/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.003861/2024-46

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de apoio à logística, incluindo motorista, ajudante de carga e descarga, e operador de trator, por meio do regime de empreitada por preço unitário e dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às demandas dos campi da Universidade Federal do Espírito Santo, distribuídos em lotes conforme necessidade.

A necessidade de contratação contínua de serviços de apoio à logística para os campi da UFES é crucial, considerando a ausência de servidores dedicados a essa função desde 1998, quando os cargos correlatos foram extintos no serviço público (Lei nº 9.632 /1998).

A UFES realiza regularmente atividades de transporte e logística para membros da comunidade universitária, abrangendo participação em reuniões, eventos, congressos, visitas técnicas e outras atividades essenciais ao desenvolvimento acadêmico e científico, além de suporte administrativo para transporte de documentos e materiais.

O plano de cargos e salários da UFES não contempla a contratação por concurso público dos cargos relacionados ao objeto desta contratação.

A contratação de serviços terceirizados de forma contínua, conforme proposto, encontra respaldo no Decreto nº 9.507, de 2018, e no art. 7º da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Cargo	MOTORISTA
Código CBO(Portaria MTE nº397/2002)	7824-05 - Motorista de ônibus rodoviário
Descrição Sumária	Executar os serviços relacionados à condução de veículos automotores de propriedade ou posse da Contratante, no transporte de passageiros e de pequenas cargas, em deslocamentos para o desempenho de atividades oficiais em viagens internas à sede (intermunicipais) e/ou ainda externas (interestaduais).
	<ul style="list-style-type: none">Conduzir veículos como: automóveis, camionetas tipo pick-up, vans, utilitários e ônibus, utilizados em serviço, no transporte de cargas, mercadorias, materiais, documentos e de servidores da administração pública ou de pessoas autorizadas;Conduzir veículos oficiais com zelo e cautela necessários à prevenção de incidentes de qualquer natureza, bem como observando as normas que regulamentam o exercício da profissão, em especial, as do Código de Trânsito Brasileiro;Acompanhar a carga e descarga do material transportável, orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes;Manter os veículos utilizados em condições adequadas de conservação e limpeza;Vistoriar o veículo a ele confiado, verificando o seu estado geral, devendo, diariamente, inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;Não utilizar os veículos em situação irregular, comunicando à Administração e/ou à Fiscalização do Contrato a ocorrência de quaisquer fatos ou avarias relacionados com o veículo sob sua



<p>Atribuições</p>	<p>responsabilidade que venham a comprometer a sua utilização ou seu estado de conservação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apontar os defeitos e incorreções apresentadas no veículo para fins de manutenção; • Adotar as medidas adequadas de prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança de passageiros e/ou cargas; • Cumprir todas as normas da legislação de trânsito e portar-se sempre de maneira defensiva quando em circulação com o veículo; • Permanecer à disposição da Contratante, em tempo integral e com dedicação exclusiva, no período correspondente à escala de serviços; • Utilizar os veículos exclusivamente em serviço; • Não fumar cigarros ou semelhantes no interior dos veículos; • É proibido fazer-se acompanhar por terceiros no veículo a ele confiado sem autorização expressa ou determinação da Administração; • Preencher regularmente os boletins de ocorrência, relatórios de serviço e/ou diários de bordo; • Dar conhecimento imediato ao empregador e à Administração e/ou à Fiscalização do Contrato acerca de eventuais multas ou qualquer outra penalidade por infração de trânsito; • Apresentar-se devidamente uniformizado; • Comunicar ao representante da Contratante, todo acontecimento entendido irregular e que atente contra seu patrimônio, servidores ou terceiros; • Manter o sigilo de informações que porventura venha a tomar conhecimento em decorrência de suas atribuições. Em caso de descumprimento do sigilo de informações, a Administração procederá análise e aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das sanções nas esferas penal e civil; • Manter-se no posto de trabalho, não devendo se afastar de seus afazeres principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados; • Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; • Executar as demais atividades inerentes ao Posto de Serviço de condução de veículo oficial, conforme solicitado pela Administração e /ou Fiscalização do contrato
<p>Jornada de Trabalho</p>	<p>44 horas semanais</p>
<p>Exigência Legal RESOLUÇÃO Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estar devidamente habilitado junto ao órgão oficial de trânsito, na categoria “D” e/ou “E”; • Comprovar ter participado de curso de direção defensiva e de condutores de veículos, promovido pelo SEST SENAR, ou Instituição similar;
<p>Experiência</p>	<p>Experiência mínima de (12 doze) meses na atividade de motorista, registrada e Carteira de Trabalho;</p>

Cargo	Operador de Trator de Pneus
<p>Código CBO(Portaria MTE nº397/2002</p>	<p>7151-45 - Operador de trator de lâmina</p>
<p>Descrição Sumária</p>	<p>O Operador de Trator de Pneus conduz tratores em várias atividades, como agricultura e construção. Opera a máquina de forma segura, realiza manutenções</p>



	básica e comunica-se para coordenar tarefas. Habilidades de condução, conhecimento de mecânica básica e capacidade de trabalho em equipe são essenciais.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> • Operação do Trator: O operador é responsável por operar o trator de forma segura e eficiente, seguindo todas as diretrizes de segurança e procedimentos operacionais padrão. • Manutenção Preventiva: Realizar inspeções regulares no trator antes, duran e após o uso para garantir que esteja em boas condições de funcionamento. Isso pode incluir a verificação de fluidos, pneus, sistemas elétricos e hidráulicos, entre outros. • Condução Segura: Operar o trator em conformidade com todas as leis de trânsito e regulamentos de segurança, bem como tomar precauções adicionais ao operar em terrenos irregulares ou em condições climáticas adversas. • Operação de Implementos: Acoplar, operar e desacoplar implementos e equipamentos agrícolas conforme necessário para realizar várias tarefas, como arar, semear, colher, cortar grama, entre outras. • Trabalhos Específicos: Dependendo do setor de atividade, o operador pode ser responsável por tarefas específicas, como arar campos agrícolas, limpar neve, mover materiais, nivelar terrenos, entre outras. • Registro de Horas e Atividades: Manter registros precisos das horas trabalhadas, das tarefas realizadas e de qualquer manutenção ou reparo necessário no trator. • Comunicação: Comunicar-se de forma eficaz com supervisores, colegas de trabalho e outros membros da equipe para coordenar atividades, relatar problemas e garantir a eficiência das operações. • Treinamento e Desenvolvimento: Participar de treinamentos relevantes para aprimorar suas habilidades operacionais, aprender novas técnicas e garantir o cumprimento das regulamentações pertinentes. • Zelar pela Segurança: Manter um ambiente de trabalho seguro, identificand e corrigindo potenciais riscos de segurança e seguindo todas as diretrizes e procedimentos de segurança estabelecidos. • Manuseio de Materiais e Produtos: Em algumas situações, o operador pode ser responsável pelo manuseio e transporte de materiais, produtos agrícolas ou outros produtos usando o trator e implementos apropriados.
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Exigência Legal	<p>Idade Mínima: 18 anos</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada ao serviço</p> <p>Curso de Operador de Trator:</p> <p>Exames Médicos em conformidade,</p> <p>Certificado de treinamento e Certificação de Segurança.</p> <p>Treinamento em Segurança no campo.</p>
Experiência	Experiência mínima de (12 doze) meses na atividade.

Cargo	Ajudante de Carga e descarga (Ajudante de caminhão).
Código CBO(Portaria MTE nº397/2002)	7832-15 - Carregador (veículos de transportes terrestres)
	O cargo de "Ajudante de Carga e Descarga" envolve auxiliar no carregamento descarregamento de mercadorias em diversos ambientes, como armazéns,



<p>Descrição Sumária</p>	<p>transportadoras, empresas de logística e estabelecimentos similares. As principais responsabilidades incluem a movimentação manual ou utilizando equipamentos auxiliares, como carrinhos de mão ou empilhadeiras, para carregar e descarregar mercadorias dos veículos de transporte, organizar os produtos nos locais designados e garantir a integridade das cargas durante o processo de manipulação. Além disso, o ajudante de carga pode ser responsável por realizar a conferência e a identificação das mercadorias, seguindo procedimentos de segurança e normas específicas da empresa. Este cargo muitas vezes exige força física, habilidades de trabalho em equipe e atenção aos detalhes para garantir a eficiência e segurança no manuseio das mercadorias.</p>
<p>Atribuições</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Carregar e Descarregar Bens e Objetos: Realizar o carregamento e descarregamento de bens e objetos de veículos de transporte, como caminhões, vans ou contêineres, seguindo procedimentos de segurança. • Movimentar Manualmente ou com Equipamentos: Utilizar equipamentos auxiliares, como carrinhos de mão, pallets, ou empilhadeiras, para transportar os bens e objetos, quando necessário. • Organizar e Posicionar os Bens e Objetos: Dispor os bens e objetos nos locais designados dentro do armazém ou espaço de armazenamento, seguindo instruções de organização e garantindo o fácil acesso aos produtos. • Conferir e Identificar Bens e Objetos: Verificar as informações dos bens e objetos, como códigos de barras, etiquetas, ou documentos de transporte, para garantir a correta identificação e registro das cargas. • Seguir Procedimentos de Segurança: Cumprir rigorosamente as normas de segurança no manuseio de bens e objetos, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e a adoção de práticas seguras de trabalho. • Zelar pela Integridade dos Bens e Objetos: Manusear os bens e objetos com cuidado e atenção para evitar danos durante o transporte e armazenamento, seguindo as orientações específicas para cada tipo de produto. • Colaborar com a Equipe: Trabalhar em equipe com outros ajudantes de carga, motoristas e demais colaboradores para garantir a eficiência e fluidez das operações de carga e descarga. • Comunicar Problemas e Anomalias: Reportar qualquer irregularidade, dano ou problema durante o processo de carga e descarga aos supervisores ou responsáveis, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
	<p>44 horas semanais</p>
<p>Exigência Legal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estar em acordo com as normas da CLT • Habilidade Física: Capacidade física para realizar atividades que exigem levantamento, movimentação e transporte de cargas pesadas repetidamente ao longo do dia. • Conhecimentos de Segurança: Familiaridade com práticas de segurança no manuseio de cargas e operação de equipamentos auxiliares, como empilhadeiras, pode ser necessária, dependendo das exigências do empregado • Treinamento sobre
<p>Experiência</p>	<p>Experiência mínima de (12- doze) meses na atividade.</p>



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Segurança e Logística	Diego Ferreira Alves
Diretoria de Infraestrutura Setorial Sul	Erivelton Costa Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existe a necessidade de disponibilização de uniforme e equipamentos de proteção individual, conforme a necessidade de cada cargo.

Há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, bem como auxiliar na alocação dos trabalhadores que permanecerão no novo contrato.

Obedecer todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos profissionais a serem contratados.

Há a necessidade de transferência do Plano de Saúde dos trabalhadores, previsto como obrigatório nas CCT's, sem a necessidade do cumprimento de carência para aqueles que já estiverem contratados no atual Contrato.

O Contrato possui natureza continuada e terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante anuência das partes e demonstrada vantagem econômica para Administração.

Devido às restrições orçamentárias pelas quais atravessa a UFES, e também à possibilidade de redução do quadro de servidores permanentes da Universidade que atualmente prestam esse serviço (motoristas), é necessária a inclusão de Cláusula no Termo de Referência, para ser replicada no Contrato estabelecendo expressamente que a Universidade não se compromete a contratar de pronto a totalidade dos cargos descritos, podendo iniciar a execução contratual com quantitativo menor do que o previsto, havendo a possibilidade de inclusão posterior mediante solicitação até o limite do estimado inicialmente, sem prejuízo de eventual aditamento contratual no limite da Lei.

5. Levantamento de Mercado

No mercado atual, é notável a escassez de soluções que atendam plenamente aos requisitos de contratação delineados para o apoio logístico na UFES. Após uma extensa análise de diversas contratações similares em outros órgãos, buscando identificar possíveis inovações, constatou-se que, até o momento presente, todas continuam a recorrer à solução tradicional.

Além disso, é importante ressaltar que, mesmo diante da busca por alternativas inovadoras, as soluções que envolvem a contratação de mão de obra e veículos ainda não se mostraram financeiramente e tecnicamente viáveis para atender às demandas logísticas da UFES.

Todavia, é relevante mencionar que a UFES já está em processo de condução de estudos para novos modelos de contratação de serviços de logística e transporte. Esses estudos visam a encontrar soluções que sejam mais eficientes e adequadas às necessidades específicas da instituição. No entanto, é importante reconhecer que a transição para um novo modelo de contratação dependerá tanto do tempo necessário para a realização desses estudos quanto dos recursos disponíveis para implementação das mudanças necessárias.

Dessa forma, considerando o cenário atual e os esforços em curso para identificar e implementar alternativas mais eficazes, a abordagem de alocação de funcionários para a execução dos serviços, por meio da contratação de uma empresa, permanece como a solução mais viável e adequada para atender às demandas logísticas da UFES no momento presente.

6. Descrição da solução como um todo

5. A solução proposta abrange a prestação de serviços diversificados para atender às demandas operacionais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Além dos serviços de condução de veículos automotores, serão disponibilizados operadores de



trator e ajudantes de carga e descarga, visando proporcionar um suporte abrangente e eficiente às atividades da instituição.

5.1. Serviços de Condução de Veículos Automotores:

5.1.1. Os serviços de condução de veículos abrangem o transporte de autoridades, servidores, materiais, documentos e cargas, atendendo tanto às demandas rotineiras quanto aos eventos oficiais, especiais e emergenciais da UFES.

5.1.2. Serão disponibilizados condutores devidamente habilitados para operar uma variedade de veículos, incluindo representação, serviço, utilitário, van, caminhão, entre outros, conforme as necessidades específicas da UFES.

5.1.3. A operação dos veículos seguirá rigorosamente as leis de trânsito brasileiras, garantindo a segurança e a eficiência dos deslocamentos.

5.2. Operador de Trator:

5.2.1. Os operadores de trator serão responsáveis pela operação segura e eficiente de tratores e equipamentos agrícolas, realizando atividades como preparo de solo, plantio, cultivo e colheita conforme as necessidades da UFES.

5.2.2. Zelarão pela manutenção preventiva dos equipamentos, comunicando qualquer irregularidade ao Gestor do Contrato da UFES e garantindo o bom funcionamento dos mesmos.

5.3. Ajudantes de Carga e Descarga:

5.3.1. Os ajudantes de carga e descarga serão responsáveis pela movimentação segura e adequada de materiais, equipamentos e objetos diversos nas dependências da UFES.

5.3.2. Suas atribuições incluem o carregamento e descarregamento de veículos, transporte interno de materiais entre setores e apoio logístico em eventos e atividades especiais da UFES.

5.3.3. Seguirão as orientações de segurança fornecidas pela UFES e zelarão pela integridade dos materiais durante o manuseio.

5.3.3. Para elaboração do presente termo de referência, dos estudos técnicos preliminares e das planilhas orçamentárias, referentes aos lotes 1 e 2, foram elaborados com meticulosidade, considerando uma série de aspectos para assegurar a precisão e conformidade dos resultados.

Entre os fatores essenciais contemplados, destacam-se as disposições das convenções coletivas pertinentes, devidamente registradas sob os números de registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ES000320/2023 e ES000177/2024, respectivamente. As quais estão presente no anexo do estudo técnico preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estabelecer as quantidades a serem contratadas, foi considerada uma variedade de fatores para garantir uma operação logística eficiente e eficaz. Neste contexto, o processo de determinação das quantidades contratadas foi cuidadosamente fundamentado no quantitativo do contrato atual e na vasta experiência dos gestores de transporte e logística.

Além disso, a experiência dos gestores de transporte e logística desempenhou um papel crucial na determinação das quantidades a serem contratadas. Esses profissionais trouxeram consigo um conhecimento prático e contextualizado do setor, incluindo insights sobre a capacidade operacional, eficiências logísticas, previsão de demanda e otimização de recursos. Ao aproveitar essa experiência acumulada, foi possível refinar as projeções e ajustar as quantidades contratadas de acordo com as nuances específicas do mercado e das operações logísticas.

Em resumo, ao determinar as quantidades a serem contratadas, foi essencial considerar tanto o contexto do contrato atual quanto a experiência dos gestores de transporte e logística. Essa abordagem holística promoveu uma gestão logística eficaz, otimizando recursos, reduzindo custos e garantindo a satisfação do cliente em um mercado dinâmico e em constante evolução.

Desse modo, o quadro a seguir apresenta as quantidades a serem contratadas.

n°	Tipo de Serviço	Quantidade de Postos - Lote 1	Quantidade de Postos Lote - 2	Total de Postos
1	Motorista	10	7	17
2	Ajudante de caminhão/Ajudante de carga e descarga	7	4	11
3	Tratorista	0	2	2
Total de cargos		17	13	30



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.679.851,20

No processo de contratação para os lotes 1 e 2, localizados na Grande Vitória e Sul do Espírito Santo, respectivamente, conduzimos uma análise minuciosa dos custos envolvidos na contratação de motoristas, ajudantes de cargas e tratoristas, embasada nas convenções coletivas de trabalho vigentes nessas regiões. É importante ressaltar que os valores atribuídos à mão de obra dos motoristas são calculados levando em consideração uma média de diárias, que podem ou não ser utilizadas durante o mês. Isso implica que, durante a execução do projeto, os valores da planilha de mão de obra serão ajustados utilizando os mesmos percentuais, com variações nos adicionais e diárias conforme necessário.

Essa abordagem flexível visa proporcionar uma adaptação eficiente a diferentes cenários operacionais, garantindo uma remuneração justa e equilibrada aos motoristas, levando em consideração tanto as horas trabalhadas quanto as despesas adicionais associadas às diárias. No que tange aos valores estimados, o lote 1 foi avaliado em R\$ 2.732.207,40 (Dois milhões, setecentos e trinta e dois mil duzentos e sete e quarenta centavos), enquanto o lote 2 em R\$ 1.947.643,80 (Um milhão, novecentos e setenta mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 4.679.851,20 (Quatro milhões seiscentos setenta e nove mil mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos.) para ambos os lotes. Detalhes completos dessas estimativas estão disponíveis no Anexo III deste ETP, onde foram elaborados e descritos minuciosamente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será segmentada em dois lotes distintos. O Lote 1 será designado para atender os campi da Grande Vitória, abrangendo Goiabeiras e Maruipe. Por outro lado, o Lote 2 será responsável por atender o Campus do Sul, incluindo Alegre e suas áreas adjacentes no estado. Essa divisão se justifica por diversas razões, entre as quais destacam-se:

1.

Atribuição de Responsabilidades Claras: Ao separar a contratação em lotes, também é possível atribuir responsabilidades claras de gestão e fiscalização. No caso, o lote 2, que atenderá ao campus sul, será gerido e fiscalizado por membros da Diretoria de Infraestrutura Setorial Sul. Por sua vez, o lote 1, que abrange a Grande Vitória, será fiscalizado pela Diretoria de Segurança e Logística. Essa alocação direcionada de recursos humanos garante uma supervisão mais próxima e especializada das operações em cada região específica, possibilitando uma resposta mais rápida a quaisquer problemas ou necessidades emergentes.

2.

Foco Específico nas Demandas Locais: Com a gestão e fiscalização a cargo da Diretoria de Infraestrutura Setorial Sul, há um foco específico nas demandas e particularidades da região do campus sul. Isso permite uma melhor compreensão e atendimento das necessidades dos clientes nessa área, incluindo questões relacionadas à infraestrutura local, regulamentações específicas e preferências dos usuários.

Portanto, ao incluir a atribuição de gestão e fiscalização específicas para cada lote, a contratação em lotes torna-se uma estratégia ainda mais eficaz para atender às demandas diversificadas do campus sul e da Grande Vitória, garantindo uma prestação de serviço de qualidade e alinhada às necessidades de cada região.

•

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O contrato de apoio à logística é um elemento essencial para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de diversas operações, especialmente quando se trata da gestão de frota de veículos e abastecimento dos mesmos. No contexto específico da situação descrita, o contrato de apoio à logística está intimamente interligado com dois contratos distintos: o contrato nº24/2023, que trata da gestão e manutenção da frota de veículos, e o contrato 23/2023, referente ao abastecimento desses veículos.



O contrato de gestão e manutenção da frota de veículos (nº24/2023) estabelece as diretrizes e responsabilidades para garantir que os veículos estejam em condições operacionais adequadas. Isso inclui não apenas a manutenção regular dos veículos, mas também a gestão de sua disponibilidade e funcionalidade para as operações logísticas.

Por sua vez, o contrato de abastecimento de veículos (contrato 23/2023) é crucial para garantir que os veículos estejam sempre prontos para uso, fornecendo-lhes combustível de maneira oportuna e eficiente. Esse contrato define os procedimentos e requisitos para o abastecimento regular e seguro da frota de veículos, garantindo assim sua operacionalidade contínua.

Além desses contratos diretos, há também a contratação de viagens por fretamento, que está inserida no Processo Digital nº 23068.003895/2024-31. Esse aspecto adiciona outra camada à logística, pois envolve o transporte de pessoas ou carga de forma planejada e organizada, o que pode impactar diretamente as operações das quais os veículos fazem parte.

Portanto, o contrato de apoio à logística desempenha um papel fundamental na coordenação e integração desses diferentes aspectos, assegurando que a gestão da frota de veículos, seu abastecimento e a contratação de viagens por fretamento estejam alinhados e funcionem de forma sinérgica. Através desse contrato, são estabelecidos os processos, responsabilidades e fluxos de trabalho necessários para garantir a eficiência operacional e a otimização dos recursos disponíveis. Assim, é possível garantir um fluxo contínuo de atividades logísticas, contribuindo para o sucesso das operações como um todo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi prevista no PGC pelo DFC39/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, como resultado da contratação:

- Que as atividades da UFES sejam apoiadas e auxiliadas de forma adequada e eficiente, através da oferta de serviço continuado de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, com previsão estimada de diárias;
- Suprir a necessidade de recursos humanos para condução de veículos oficiais da frota própria da Universidade, dada a inexistência no quadro efetivo de servidores ocupantes do cargo de motorista;
- Assegurar o devido e regular apoio ao funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribuir para o bom andamento e eficiência das rotinas administrativas da instituição;
- Minimizar riscos de interrupção do serviço, que deve ser prestado de forma contínua e por mais de um exercício financeiro. Tal qual os diversos serviços acessórios (atividades-meio) contratados pela Universidade busca-se, com a licitação do objeto deste ETP, garantir o devido suporte, na condição de atividade-meio, à promoção das atividades finalísticas da instituição nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

O ambiente da Universidade já se encontra adequado para que o serviço ora pretendido seja prestado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações ou tomada de outras providências para que a solução a ser contratada surta seus efeitos com a devida segurança e eficiência.

Ademais, a Diretoria de Segurança e Logística da UFES, ao qual a Divisão de Transporte e logística é vinculada é vinculada, será responsável pelo acompanhamento do contrato administrativo oriundo da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão e fiscalização atuante no contrato ainda vigente. E considerando que as atividades de apoio operacional proveniente dessa contratação não necessitam de qualificação especial, além das que constarem no Termo de Referência, não será necessária nenhuma capacitação específica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo sido observado o Decreto nº 7.746/2012, avaliado e consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e a IN nº 01/2010 SLTI /MPOG, por não haver, de forma direta, o fornecimento de materiais, tecnologias e matérias-primas não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende contratar.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara, consoante determina a IN 58/2022, que a contratação pretendida é viável; que, conforme demonstrado no presente estudo técnico preliminar, a proposta de solução, ou seja, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra de motorista, com previsão estimada de diárias, para atender às ações acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Espírito Santo, mostra-se possível tecnicamente e é importante para a eficiência da execução dos serviços auxiliares, instrumentais e acessórios aos assuntos que constituem área de competência legal dessa Instituição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO FERREIRA ALVES

Diretor de Segurança e Logística



Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 21:50:03.

Despacho: para ciência.

ERIVELTON COSTA SOUZA

Diretor de Infraestrutura Setorial Sul.



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CCT -ES0003202023. Lote1.pdf (347.74 KB)
- Anexo II - CCT - ES0001772024 . Lote2.pdf (303.56 KB)
- Anexo III - Cotação de preços do Uniformes..pdf (82.84 KB)
- Anexo IV - Estimativa de custos.pdf (1.03 MB)

